



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador ao Edital nº 5/2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1,

RESOLVE:

I – Retificar o Edital nº 5/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12/01/2022, conforme segue:

Onde se lê:

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO EFETIVO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Leia-se:

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Onde se lê:

Dispõe sobre o Processo de Seleção Interna Simplificada para atuação de servidores ativos do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT – Campi Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva e Várzea Grande na função de Professor do Programa Qualifica Mais Progredir.

Leia-se:

Dispõe sobre o Processo de Seleção Interna Simplificada para atuação de servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT – Campi Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva e Várzea Grande na função de Professor do Programa Qualifica Mais Progredir.

Onde se lê:

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar servidores ativos do quadro efetivo do IFMT para atuarem na função de Professor no curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Microempreendedor Individual, que serão ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT/Campi Cuiabá e Várzea Grande no âmbito do Programa Qualifica Mais Progredir.

Leia-se:

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar servidores ativos do IFMT para atuarem na função de Professor no curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Microempreendedor Individual, que serão ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT/Campi Cuiabá e Várzea Grande no âmbito do Programa Qualifica Mais Progredir.

Onde se lê:

1.2 Somente poderão participar da seleção ao cargo de professor no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), os servidores ativos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT em seus respectivos campi de lotação, sendo eles: Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva e Campus Várzea Grande.

Leia-se:

1.2 Somente poderão participar da seleção ao cargo de professor no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), os servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT em seus respectivos campi de lotação, sendo eles: Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva e Campus Várzea Grande.

Onde se Lê:

11.5 O prazo de vigência deste Edital é de 01 (um) ano.

Leia-se:

11.5 O prazo de vigência deste Edital é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/01/2022 16:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296024

Código de Autenticação: 435e7b0391

